

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LUTA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

LEONARDO ELIAS LUZ DA SILVA

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados iniciais de minhas pesquisas a respeito das novas formas organizacionais assumidas por parte do movimento de Povos Tradicionais de Matriz Africana no cenário político. Almeja-se, ainda que de forma provisória, fazer algumas considerações acerca do processo de institucionalização arquitetado por tais grupos. Processo este que reflete-se igualmente em novas categorias discursivas e novas formas de encarar a relação Sociedade-Estado. Da mesma forma, apontarei algumas das conquistas que este novo arranjo institucional proporcionou para os Povos Tradicionais de Matriz Africana em um dos estudos de caso na cidade de Embu das Artes.

PALAVRAS-CHAVE: Povos Tradicionais de Matriz Africana; Movimentos Sociais; Instituições políticas.

INTRODUÇÃO - AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS ATUALMENTE

Ainda hoje, a visão que grande parte da população brasileira possui a respeito das religiões afro-brasileiras é atravessada por preconceitos e estereótipos que datam do período colonial da história do Brasil (SOUZA, 1986). A sua associação com cultos demoníacos e a deslegitimação de seus rituais e elementos permanecem como práticas constantes no nosso cotidiano, com o diferencial de que atualmente a liderança na cruzada contra tais religiões se encontra nas mãos dos neopentecostais e não mais da Igreja Católica. Por outro lado, essa violência que é germinada no campo simbólico não se restringe a este. Ocasionalmente, esta tensão se traduz em ataques contra terreiros e agressões físicas contra adeptos. São numerosos os casos de invasões de grupos evangélicos a terreiros e de sacerdotes e adeptos atacados em sua integridade física.¹⁰¹

Também na esfera jurídica ainda resistem alguns dos preconceitos e posicionamentos característicos das épocas de repressão aos cultos afro-brasileiros. Em maio do ano passado, uma

¹⁰¹ Neste mês, uma garota de 11 anos foi atingida por uma pedra após sair de um culto de candomblé. Também podemos citar caso de um garoto de 12 anos que foi impedido de entrar em uma escola municipal no Rio de Janeiro por usar guias (colares) de candomblé. E também o caso onde uma imagem de Iansã (Orixá dos ventos) doada para a Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal do Pernambuco em homenagem ao Dia da Consciência Negra foi quebrada por ter sido colocada ao lado de uma santa católica. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/06/1642819-apos-sair-de-culto-de-candomble-menina-de-11-anos-leva-pedrada-no-rio.shtml>, <http://educacao.uol.com.br/noticias/2014/09/03/rj-aluno-e-impedido-de-frequentar-escola-com-guias-de-candomble.htm> e <http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/cotidiano/noticias/arqs/2014/11/0341.html>. <acesso em 29 de junho de 2015>



notícia teve grande repercussão nos veículos de comunicação, especialmente nas redes sociais. Tratava-se da decisão de um juiz federal que desconsiderava as religiões afro-brasileiras como religiões de fato¹⁰². De acordo com o juiz, tais cultos não poderiam ser considerados religiões, afinal, careciam de um texto base (como a Bíblia e o Corão), de uma estrutura hierárquica e da veneração de um deus único. Após uma forte pressão dos Movimentos de Povos Tradicionais de Matriz Africana, articulados como o Movimento Negro e diversas outras organizações de defesa dos direitos humanos, o juiz em questão recuou em sua decisão¹⁰³. Também poderíamos citar os conflitos no Rio Grande do Sul em torno da proibição do uso de animais em rituais religiosos que já duram mais de uma década e, atualmente, foram reacendidas. (POSSEBON, 2007)

Eventos como os citados acima não são casos isolado e ilustram o ambiente de hostilidade que os adeptos das religiões tradicionais de matriz africana¹⁰⁴ ainda enfrentam em nosso país. Mas, diante de tal cenário, qual são as reações dos membros destas religiões? Muitas vezes, a falta de atenção da mídia e, em grande medida da academia, no que diz respeito às novas formas de organização política e de resistência dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (de agora em diante, PTMA) pode nos levar a concepção errônea de que estes adotam uma postura passiva diante de tais problemas. No decorrer deste artigo tentarei mostrar uma alternativa a este ponto de vista e, ainda que sem o aprofundamento necessário, discorrer sobre algumas das novas formas de institucionalização adotadas por estes atores no cenário político, seja na esfera pública, através da criação de canais de diálogo e participação (conselhos municipais por exemplo), como na arena eleitoral por meio da formulação de um partido político.

O MOVIMENTO DE POVOS DE TERREIRO.

A trajetória das religiões de matriz africana no Brasil, desde sua origem, sempre foi marcada por lutas e resistências. Desde os tempos coloniais, passando pelos diversos períodos políticos do nosso país, o sincretismo e o disfarce de seus elementos foi uma das principais formas que seus adeptos encontraram para a manutenção de suas crenças em um ambiente fortemente hostil. Uma vez que os mecanismos de poder e de expressão eram restritos para uma minúscula parcela

¹⁰² <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1455758-umbanda-e-candomble-nao-sao-religioes-diz-juiz-federal.shtml> <acesso em 29 de junho de 2015>

¹⁰³ <http://www.brasildefato.com.br/node/28580> <acesso em 29 de junho de 2015>

¹⁰⁴ De agora em diante, utilizaremos do termo “religiões tradicionais de matriz africana” ou “comunidades tradicionais de matriz africana” uma vez que tais nomenclaturas possuem respaldo jurídico e transpassam o discurso dos movimentos organizados.

da população – homens, brancos e de classe alta – a luta “política” pela sobrevivência se dava em outras esferas, no cotidiano, longe da vida pública:

Historicamente, uma das características da comunidade negra tem sido sua capacidade subterrânea de resistência [...] Raras foram às vezes em que o grupo entrou em confronto direto com o poder, preferindo, ao invés, aproveitar os interstícios e brechas para fazer valer sua influência. Distante do Estado, a comunidade teve que recorrer a seus próprios meios para impor-se (POSSEBON, 2007 apud VELLOSO, 1990, p.207-228).

Mesmo períodos de nossa história considerados mais democráticos, no qual a liberdade religiosa constava na Constituição, eram caracterizados por uma perseguição, embora velada, as religiões afro-brasileiras. Na constituição de 1946 era considerado crime o curandeirismo e charlatanismo, práticas nas quais eram enquadradas as religiões afro-brasileiras. Somente com a Constituição de 1988, as religiões de matriz africana se viram efetivamente protegidas no âmbito jurídico¹⁰⁵. Contudo, na prática, a mesmo não acontecia e, em grande medida, ainda não acontece. Diante desta imutabilidade do ambiente, alguns grupos do movimento organizado de PTMAse encontram na necessidade de uma mudança de postura, abandonando o seu lugar “distante do Estado” como diz Veloso, para se posicionar de forma mais ativa e questionadora diante deste.

Cumprir pensar então como se dá essa mudança, quais processos estão envolvidos e quais discursos são mobilizados.

O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES

Para as correntes institucionalistas, uma instituição bem assimilada teria a capacidade de determinar os rumos de um grupo social específico. De acordo com Douglas North (1991), o sucesso das economias do Ocidente estaria relacionado às instituições desenvolvidas por estas. Instituições que incentivavam o acúmulo, tanto de capital quanto de novas tecnologias e informações, colaborariam para o surgimento de economias fortes, ao passo que países cujas instituições não possuem tais características seriam marcados por um subdesenvolvimento econômico. Isso se daria uma vez que as instituições possuem o papel de diminuir os riscos de transação, ou seja, considerando que a expansão dos mercados proporciona trocas cada vez mais impessoais, as instituições econômicas proveriam os indivíduos com informações sobre os diversos atores e diminuiriam os benefícios de uma possível deflação.

¹⁰⁵Ver artigo 5º, incisos VI, VIII, e XLI

Para Axelrod (1996), instituições teriam o papel de promover a cooperação entre diferentes atores/atores. A promoção da cooperação se daria através de três níveis: (i) aumento da importância do futuro em comparação com o presente, (ii) modificação dos pagamentos atribuídos a cada um dos jogadores (iii) e o ensino aos jogadores de valores, ações e habilidades que valorizem a cooperação.

No que diz respeito ao papel das instituições enquanto ferramentas de luta política, mostra-se de suma importância citar a contribuição de George Tsebelis ao debate institucionalista. Para este autor, além de formas de coerção, as instituições podem ser um meio através do qual os atores conquistam certos resultados políticos:

Dessa forma, o argumento sobre o papel das instituições recebe um impulso adicional. [...] pelo fato de as instituições produzirem, sistematicamente, certos tipos de resultados, podem ser modificadas de modo a alterar resultados políticos. O conhecimento dos resultados obtidos por instituições diferentes podem transformar preferências políticas em preferências institucionais. Então, atores diferentes procurarão escolher instituições diferentes, e nesse jogo de escolha institucional haverá novos equilíbrios. (TSEBELIS, 1998, p. 102)

Na literatura brasileira, o artigo de Euzeneia Carlos (2011) faz grandes considerações acerca dos efeitos que a inserção institucional de movimentos sociais produz sobre a dimensão organizacional, relacional e discursiva da ação coletiva. Contrariando grande parte dos estudos anteriores neste tema, a autora defende que a institucionalização não causa necessariamente a burocratização e a desmotivação dos movimentos sociais. A análise da “ação coletiva a partir de estruturas dicotômicas: contenção-institucionalização, outsider-insider, autonomia-cooptação”, seria um método de análise pouco eficiente e que deixa de lado diversos fatores:

[...] o pressuposto desses teóricos de correlação entre complexificação organizacional e desmobilização do movimento, desconsidera os incentivos gerados à participação pelo desenho inovativo das instituições participativas. E, por outro lado, a compreensão dos efeitos do engajamento institucional sobre os movimentos, restrita ao seu núcleo organizacional, desprivilegia outras dimensões da ação coletiva – como a relacional e a cultural – imprescindíveis à compreensão dos PACs (padrões de ação coletiva) em contextos de interação com a institucionalidade política. (CARLOS, 2011, p 316-317)

Embora existam muitos outros autores que se dedicam ao papel das instituições e do seu surgimento, estes serão suficientes para a análise inicial e embrionária a que se propõe este artigo.

DOIS BREVES ESTUDOS DE CASO



A cidade de Embu das Artes

Na cidade de Embu das Artes, região metropolitana de São Paulo, os membros das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em diálogo com o governo municipal criaram, no ano passado, o Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Este conselho tem por finalidade o diálogo e a participação civil na construção de políticas que garantam o a segurança, o bem estar e o desenvolvimento destes grupos.

Neste sentido, vale salientar a amplitude das demandas dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Os já citados ataques são um dos vários obstáculos que são impostos a estas religiões, porém a estes não são os únicos. Questões como segurança alimentar, garantia de propriedade de terrenos nos quais estão instalados locais de culto e o reconhecimento de certos ambientes naturais enquanto locais sagrados e simbólicos são outras das várias pautas que estão presentes na agenda dos PTMA. De acordo com as informações contidas no site da Prefeitura de Embu das Artes:

O Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu das Artes é composto integralmente pelos povos de matriz africana e foi constituído em agosto de 2014, com o objetivo de estabelecer um canal de diálogo aberto com o governo municipal e outros segmentos.

Esse conselho terá como um dos desafios colaborar na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. O conselho é tem atuação autônoma e se reuni, no mínimo, uma vez por mês com a comunidade dos povos tradicionais para a troca de informações e pautas a serem tratadas junto à Prefeitura de Embu das Artes. Essas reuniões periódicas serve de prestação de contas do que está sendo discutido com a municipalidade e ter da sociedade a indicação das pautas a serem tratadas como: legislação vigente, temas relacionados a soberania alimentar e nutricional, educação, saúde, entre outros.

O Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu das Artes é composto por 03 representantes de cada povo (Yoruba, Bantu, Umbanda e Gege), 02 membros da AFUCEA e 02 membros do FONSANPOTMA.¹⁰⁶

Com menos de um ano de existência, através deste conselho, os PTMA de Embu das Artes conquistaram algumas sensíveis vitórias: Neste ano foi assinado um termo de colaboração entre a Prefeitura de Embu das Artes e o Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no qual uma cachoeira e seu entorno é reconhecida como Território Sagrado dos PTMA. Da mesma forma, tem se dialogado no sentido da garantia de um terreno dentro do qual os PTMA poderão criar os animais utilizados em seus rituais.

¹⁰⁶Disponível em: <http://embudasartes.sp.gov.br/pagina/ver/2475> <Acesso em 29 de junho de 2015>

O PPLE

Seria errôneo pensar que os PTMA, nesta nova busca por visibilidade política, restringem-se a instituições civis e exteriores a administração pública. Prova contrária disto é a organização de um partido político que busca a garantia de direitos para esta parcela da população. O PPLE – Partido Popular da Liberdade de Expressão, se configura como um dos primeiros, senão o primeiro, movimento na direção da construção de uma unidade político partidária dos PTMA. De acordo com as informações extraídas do site do partido:

A ideia de criação de um partido que atendesse as demandas de descendentes de tradições afro brasileiras era antiga, chegou a culminar, em 20 de novembro de 2000, num ato público de fundação em frente ao monumento Zumbi dos Palmares do Rio de Janeiro. Contudo, somente a 10 de fevereiro de 2013, durante a homenagem ao 119º de Mãe Menininha do Gantois, lideranças religiosas e representantes de movimentos sociais decidiram retomar o projeto e recriaram o PPLE – Partido Popular de Liberdade de Expressão.¹⁰⁷

Uma vez que o partido ainda se encontra em fase de coleta de assinaturas para a conquista do o registro definitivo junto ao TSE, e o meu trabalho junto de pesquisa junto aos seus membros ainda está no início, fica difícil apontar os ganhos que este novo arranjo institucional já tenha proporcionado. Porém, o simples ato de criação de um partido político neste sentido ilustra uma profunda mudança pelo qual tem passado os PTMA e que não pode ser ignorada pela academia.

O CAMPO DISCURSIVO

Como aponta sabiamente Euzeneia de Carlos (2011), a inserção dos movimentos em um arranjo institucional tem efeitos não apenas nos padrões organizativos dos mesmos, mas também, nos seus padrões discursivos. Com os PTMA isto não seria diferente. Entre os meses de abril e maio ocorreu na cidade de Embu das Artes o I Encontro de Juventude dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu das Artes e Região, organizado pelo Conselho Consultivo dos Povos de Matriz Africana de Embu das Artes¹⁰⁸, no qual me fiz presente. Tal evento teve como objetivo principal, além da discussão de políticas públicas, a instrução, o fortalecimento e articulação da juventude de terreiro de Embu das Artes. Em diversos momentos era reforçada a necessidade da mobilização e do engajamento em questões sociais pertinentes aos PTMA. Da mesma forma, nota-

¹⁰⁷ Disponível em: <http://www.pple.com.br/index.html> <Acesso em 29 de junho de 2015>

¹⁰⁸ Disponível em: <http://embudasartes.sp.gov.br/noticia/ver/7695> <Acesso em 29 de junho de 2015>

se um incentivo da participação política e do esclarecimento quanto aos processos burocráticos que esta envolve.

Assim sendo, em vez de ser algo que desanima e até mesmo limita o movimento, a inserção institucional se apresenta, antes de mais nada, como uma forma de potencialização e expansão das áreas de atuação tanto do próprio movimento quanto de seus membros.

CONCLUSÃO

A inserção em arranjos institucionais por parte dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, se levado em conta a arcabouço teórico construído pelas escolas institucionalistas, pode ser interpretado como um movimento na direção da diminuição das incertezas no jogo político, mas também, como uma tentativa de mudança das próprias regras do jogo.

Se considerarmos o ponto de vista de seus membros, uma vez que o ambiente hostil se torna também incerto, as instituições indicariam quais os melhores cursos de ações a serem tomados em caso de ataques ou caso se busque a garantia de algum direito. Relacionado a este último aspecto – a busca por direitos- a criação de instituições ou a adoção de outros modelos institucionais já existentes tem como critério a capacidade destas de causarem uma mudança efetiva no ambiente. É dessa forma que alguns membros dos Povos Tradicionais de Matriz Africana encontram nos conselhos municipais as ferramentas necessárias para as transformações imediatas e locais, ao passo que outros compreendem que a organização partidária enquanto um instrumento de mudanças mais amplas e abrangentes.

Embora este seja um artigo simples, de pouco aprofundamento teórico, espero que o mesmo tenha conseguido demonstrar a importância e a amplitude da luta de uma parcela da população que sempre foi alvo dos mais variados tipos de ataques e que se manteve de pé graças a uma enorme capacidade de adaptação e auto reestruturação. Reestruturação esta que está ocorrendo, mais uma vez, neste exato momento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AXELROD, Robert. La evolución de la cooperación. El dilema del prisionero y la teoría de juegos. Madrid: Alianza, 1986
- CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. Lua Nova, São Paulo, 84: 315-348, 2011
- NORTH, Douglass. Institutions. Journal of Economic Perspectives—V. 10, n. 1, 1991.



- POSSEBON, Roberta. A reação das religiões de matriz africana no rio grande do sul: conflitos com neopentecostais e defensores dos animais [dissertação de mestrado]. Porto Alegre. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2007
- SOUZA, Laura de Mello E. O diabo e a terra de Santa Cruz: feiticaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- TSEBELIS, George. Jogos Ocultos: escolha racional no campo da política comparada. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

